

1° TRIMESTRE 2019







## 1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

## 1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

## 1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

- a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
- b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;
- c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;
- d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância:
- e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e científicar o Presidente acerca dos resultados obtidos;
- f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após





prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;
- h) propor Termo de Ajustamento de Conduta TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;
- i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;
- j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;
- k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;
  - I) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;
- m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;
- n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;
- o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;
- p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;
- q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;
  - r) fiscalizar as distribuição dos processos;





- s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;
- t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;
- u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e
- v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2019:

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades do TCE-RN referente ao 4º trimestre/2018, em atendimento à solicitação da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG).	Concluída	01
02	Atualização da área da Corregedoria no <i>site</i> do TCE (composição da nova equipe e das comissões de ética dos membros e servidores, assim como da galeria).	Concluída	03
03	Elaboração do PDA 2019-2020 da Corregedoria	Concluída	01
04	Elaboração do Plano de Trabalho da Corregedoria para o biênio 2019-2020, submetida ao Plenário do TCE-RN.	Concluída	01
05	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (área restrita)	Concluída	01
06	Desenvolvimento do Canal do Servidor, disponibilizado no site do TCE-RN (instrumento colocado à disposição dos servidores para que possam esclarecer dúvidas referentes à atuação da Corregedoria e as formas pelas quais podem apresentar manifestações junto a esta unidade. Também é um canal para divulgar informações sobre o código de ética e o comportamento ético dos servidores, além de outras informações importantes).	Concluída	01
07	Desenvolvimento de roteiro para a elaboração dos relatórios de monitoramento das correições realizadas nos Gabinetes dos Conselheiros e na DAE em 2017 e 2018.	Concluída	07
08	Elaboração de um modelo de formulário a ser utilizado na	Concluída	01





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
	atividade que analisa processos com inconsistências.		
09	Análise de processos com inconsistências e elaboração de despachos com as respectivas orientações.	Concluída	08
10	Cadastramento, no sistema da área restrita, de pena de suspensão de advogados, com respectivos despachos.	Concluída	02
11	Cadastramento, no sistema da área restrita, de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com respectivos despachos.	Concluída	14
12	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	07
13	Levantamento do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade.	Concluída	01
14	Envio de e-mail para as Corregedorias dos Tribunais de Contas sobre o início das atividades desta unidade.	Concluída	01
15	Criação do e-mail institucional da Corregedoria do TCE-RN	Concluída	01
16	Elaboração da minuta de Resolução que institui o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como solução para casos de extravio ou dano a bem público que implique prejuízo de pequeno valor no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Em andamento	01
17	Elaboração de minuta de Resolução que Institui o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Em andamento	01
18	Elaboração de minuta de Resolução que determina a realização de inventário nos processos físicos em trâmite nas unidades do Tribunal e dá outras providências.	Em andamento	01
19	Elaboração da minuta do Projeto de Capacitação sobre Ética (Campanha: TCEndo a Ética na Prática).	Em andamento	01
20	Elaboração da minuta do Edital da GINKÉTICA da Campanha "TCEndo a Ética na Prática" (Gincana sobre ética).	Em andamento	01
21	Lançamento das questões da GINKÉTICA no LimeSurvey.	Em andamento	01
22	Levantamento dos prazos regimentais e adoção de medidas, para fins de desenvolvimento de metodologia para implantação do controle de prazos dos processos no sistema da área restrita junto à DIN (melhoramento do alerta referente a processos e documentos há mais de seis meses).	Em andamento	01
23	Pesquisas sobre o passo a passo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e elaboração de propostas para implantação de novas funcionalidades no ambiente da área restrita.	Em andamento	01
24	Elaboração dos Relatórios de Monitoramento das Correições Realizadas nos gabinetes dos Conselheiros e na DAE em 2017 e 2018.	Em andamento	06
	TOTAL	-	64



FONTE: CORREG



Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
<ul> <li>Plano de Trabalho da Corregedoria</li> </ul>	01
<ul> <li>Votos do Conselheiro Corregedor</li> </ul>	01
<ul><li>Despachos</li></ul>	19
<ul> <li>Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade</li> </ul>	04
<ul> <li>Ofícios expedidos</li> </ul>	04
<ul> <li>Elaboração de Memorandos com definição de novos procedimentos e/ou com recomendação de adoção de medidas</li> </ul>	06
<ul> <li>Informações do Conselheiro Corregedor</li> </ul>	01
TOTAL	36

FONTE: CORREG

Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	09
<ul><li>Entradas</li></ul>	16
■ Saídas	08
<ul><li>Apensamentos</li></ul>	0
<ul> <li>Desapensamentos</li> </ul>	0
<ul> <li>Estoque Final no período</li> </ul>	17
DOCUMENTOS	QTDE.
<ul> <li>Estoque Inicial no período</li> </ul>	01
■ Entradas	20
■ Saídas	19
<ul><li>Apensamentos</li></ul>	00
<ul> <li>Desapensamentos</li> </ul>	00
Estoque Final no período	02

FONTE: CORREG

Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
<ul> <li>Atividade de Assessoramento</li> </ul>	02
Atividade Administrativa	01
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE





Curso: Direito	01
<ul> <li>Curso: Gestão de Políticas Pública</li> </ul>	01
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	06

FONTE: CORREG

